



Câmara Municipal de Caieiras

1370

PROJETO DE LEI nº 2.241/90

(13 de março de 1.990)

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S. S. nº 10/3 93, 90

[Signature]
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: INSTALAÇÃO DE POSTO DE VENDAS DE PASSES ESCOLARES, DA EMPRESA VIAÇÃO FRANCORROCHENSE LTDA, NO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a determinar à empresa concessionária do transporte coletivo de Caieiras, Viação Francorrochense Ltda, que a mesma instale e mantenha um posto de vendas de passes escolares em nosso município, com valor fixado na Cláusula Décima, § 3º, do Contrato de Concessão para exploração do serviço de transporte coletivo, celebrado com o Município.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.-

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 13 de março de 1.990.-

[Signature]
-(OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA)-
Vereador

[Signature]
-(JOSÉ SOARES)-
Vereador

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 20/3 190
[Signature]
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Caieiras¹³⁷¹

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 2.241/90.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões, o Projeto de Lei em tela, de autoria dos Vereadores Osmário de Oliveira e Silva e José Soares, que dispõe sobre instalação de posto de vendas de passes escolares da Empresa Viação Francorrochense Ltda, no Município de Caieiras.

Pretendem os nobres Vereadores, a instalação de um posto de vendas de passes escolares em nosso município, haja vista que os mesmos são vendidos no município de Franco da Rocha.

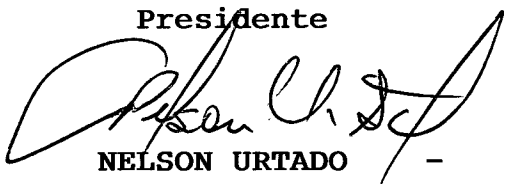
Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso Parecer é Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 2.241/90.

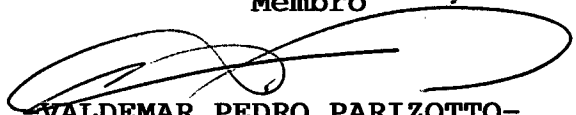
Caieiras, 19 de março de 1990.


-AFDÓQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

Presidente


- NELSON URTADO -

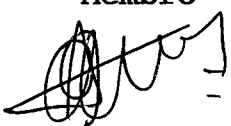
Membro


-VALDEMAR PEDRO PARIZOTTO-

Membro


-MANOEL SALES DA SILVA-

Membro


-SÉRGIO EDUARDO MENEGATTI-

Membro